



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**RESOLUÇÃO Nº 116/2010**

**EMENTA:** Ratificação do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 0072/07 celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e o **Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 54/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002128/01-16,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **1º Termo Aditivo ao Convênio nº 0072/07**, assinado em 17 de dezembro de 2009, entre a **Universidade Federal Fluminense** e o **Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil**, objetivando adequar o CONVÊNIO nº 072/07, firmado em 21/12/2007, registrado sob o nº 072, no Livro II-2-C, acrescentando-se ao seu preâmbulo a Resolução da Câmara de Educação Superior nº 01 de 08 de julho de 2007 e Resolução SMS nº 919 de 23 de setembro de 2002 e excluindo a Lei Federal nº 6494/77, Decreto Federal nº 87493/82 e Decreto nº 18.688 de 15 de junho de 2000, bem como alterar as Cláusulas Primeira, Segunda e Terceira e prorrogar o prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor